

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2021**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO**

<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

<b>Entidade Beneficiária:</b>	<b>Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni –</b> CNPJ nº 50.157.494/0001-90
<b>Endereço:</b>	Praça São Roque nº 48 – Bairro: Centro
<b>Responsável pela Entidade:</b>	Milton Batista Tieghi – CPF nº 748.831.278-34
<b>Finalidade Estatutária:</b>	Atendimento Médico Hospitalar

<b>Tipo de concessão:</b>	Termo de Fomento
<b>Termo de Fomento:</b>	Nº 07, DE 01 DE AGOSTO DE 2021
<b>Objetivo:</b>	<b>Enfrentamento à Pandemia do Covid19.</b>
<b>Data da visita e monitoramento:</b>	Não houve visita, devido a Pandemia Covid19

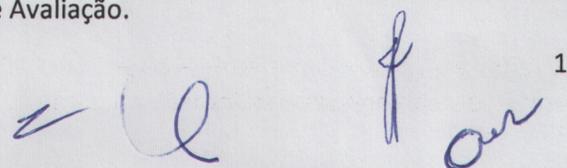
<b>Repasses concedidos:</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Federal</b>
<b>Saldo Anterior</b>	<b>R\$ 105.873,00</b>		
<b>08/11/2021</b>	<b>R\$ 124.315,00</b>		
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>R\$ 1.979,06</b>		
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 232.167,06</b>		
<b>Despesas do mês</b>	<b>R\$ 74.548,48</b>		
<b>Recursos Próprios</b>	-----		
<b>Devolução do saldo:</b>	<b>R\$ 157.618,58</b>		

Total do saldo anterior é de **R\$ 105.873,00** (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais), em conta bancária do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, correspondente aos Termos Aditivos nºs 01 (um), 03 (três) e 04 (quatro).

O valor do repasse para o mês de NOVEMBRO/2021 foi de **R\$ 124.315,00** (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quinze reais), em conta bancária do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, correspondente ao Termo de Fomento nº 07, de 01 de agosto de 2021.

O valor dos rendimentos aplicados pela entidade corresponde à **R\$ 1.979,06** (um mil, novecentos e setenta e nove reais e seis centavos).

O Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, possui em conta bancária para custear as despesas do Termo de Fomento nº 07/2021, o valor total de **R\$ 232.167,06** (duzentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e seis centavos), sendo que deste valor foi utilizado **R\$ 74.548,48** (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para custear as despesas do corrente mês, conforme consta na prestação de contas avaliada pelo Gestor de Parcerias/ Comissão de Monitoramento e Avaliação.



O saldo remanescente em conta bancária foi restituído aos cofres públicos no dia 28/10/2021 – Conta Corrente: 300.016-8 – Agência: 6581 no valor de R\$ 157.618,58 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), pelo Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de NOVEMBRO de 2021, transferiu para a conta corrente nº 28-1 – Agência: 2208 (Caixa Econômica Federal) o valor total de R\$ 124.315,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quinze reais), comprovados através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	DATA DO REPASSE	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Prefeitura Municipal de Itatinga	6737/4	08/11/2021	R\$ 124.315,00

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

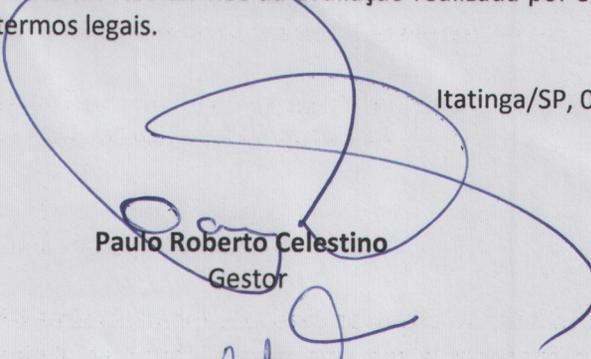
8 - Devido a Pandemia – Covid19, o Gestor de Parcerias e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, não realizaram visitas “in loco” na referida instituição.

9 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

10 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

**CONCLUSÃO:** Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 03 de dezembro de 2021.

  
Paulo Roberto Celestino  
Gestor

  
Daltro Viana Costa  
Membro da Comissão

  
Joseane Fernanda de Assis  
Membro da Comissão

  
Gabriel Guazzelli Valério  
Membro da Comissão